



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5531/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 117.000,00
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0390 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIVIDADES CULTURAIS
CONTA/ELEMENTO: 1050 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1520 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV DISTR GRAT
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1580 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Capanema

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2230 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 117.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 04.122.04021-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EDIF PÚBLICAS
CONTA/ELEMENTO: 0240 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1480 – 3190.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL CONTR TERC
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2670 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 37.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 77.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 303 - RECEITA 1113.05.01.00.00 R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração